



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00

**Decreto nº. 26/2025, de 30 de abril de 2025.**

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, a se realizar no dia 11 de junho de 2025, de 8:00h às 17:00h, no Ginásio de Esportes “O Geraldão”, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Democrática, Sustentável e com Justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Municipal de Administração.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho/PB, 30 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
Prefeito Constitucional